

## **REQUERIMENTO N° 203/2015**

**AUTOR: NEUZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício n°221/2015, de 14/09/2015.**

Prezada Vereadora, no caso específico da Secretaria Municipal de Educação entendemos não haver momentaneamente a necessidade de transferência de local, pois possuímos um terreno no nosso prédio departamentos que realizam atendimento ao público com maior frequência. Já em relação à Secretaria Municipal de Saúde o atendimento não é realizado no terreno, mas as nossas recepcionistas possuem a função de informar a Secretaria quando há a presença de algum cidadão na recepção portador de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida que o impossibilite de subir a escadaria do prédio, a partir daí, os servidores da Secretaria se dirigem a recepção para efetuar o devido atendimento.